

 ESTADO DE SANTA CATARINA SIMAE - SERV. INTERM. ÁGUA E ESGOTO DE CNPJ: 82.782.079/0001-14 Telefone: (49) 3555-1107 Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz CEP: 89665-000 - Capinzal	Dispensa eletrônica 46/2024
	Número Processo: 89/2024 Data do Processo: 10/09/2024

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE LIXADEIRA WGS 24-130, MARCA BOSCH (PATRIMÔNIO 646).

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 51/2024

Reuniram-se no dia 19/09/2024, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 095/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 89/2024 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que NÃO receberam propostas adicionais via e-mail. Sendo assim, as empresas participantes desse procedimento foram: Enertriz Soluções Elétricas Ltda (CNPJ: 42.136.140/0001-31), Masson Eletromotores Ltda (CNPJ: 03.674.259/0001-06) e Reck e Cia Ltda (CNPJ: 81.866.592/0001-20), que apresentaram suas propostas na Fase Orçamentária, de acordo com o item 7.2 do Edital.

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os preços propostos. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Posteriormente a análise, constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando portando habilitada neste certame. Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/46/2024, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa:

Masson Eletromotores Ltda (CNPJ: 03.674.259/0001-06), conforme especificado nos itens abaixo.

Valor final geral do processo R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: MASSON ELETROMOTORES LTDA

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de serviços de manutenção, com substituição de peças, de Lixadeira WGS 24-130, marca Bosch	1,000	SER		375,0000	375,00
Total do Participante:						375,00
Total Geral:						375,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 19/09/2024

ANDRESSA JULY MANTOVANI

PREGOEIRO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO

MEMBRO

JAKSON ISGANZELA

MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES

MEMBRO
